

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018
Processo Administrativo nº 7194/2018**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de eletroencefalograma em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (DOZE) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 58.000,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 21/08/2018 – 15:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 06 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
 Tel: (22) 2768-7247/ e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/
 cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 11/2018

Aprovação da atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e da Pactuação Interfederativa de Indicadores de Saúde 2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, com base na apresentação de dados da Secretaria Municipal de Saúde, durante Reunião Ordinária do CMSQ realizada no dia 25 de julho de 2018; no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME;

Art. 2º - **Aprovar** a Pactuação Interfederativa de Indicadores 2018;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 26 de julho de 2018.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
 Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, referente a aquisição de selos ordinários para atender a Coordenadoria Especial de Gestão, conforme Ofício nº 066/2018, Processo nº 6423/2018.

Quissamã(RJ), 03 de agosto de 2018.

Udete Mota Llobera Ferriol
Coordenadora Especial de Gestão

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 066/2018, Processo nº 6423/2018, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 03 de agosto de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

07 DE AGOSTO DE 2018

ANO: 02 Nº: 495

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos

(1º Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Leone Cordeiro da Conceição

(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 004/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Valor Total do Contrato: R\$ 169.527,90 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

Programa de Trabalho: 01.031.00042.095.000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

Objeto: Serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de cartões magnéticos eletrônico ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” (VALE ALIMENTAÇÃO), em estabelecimentos comerciais, de caráter indenizatório, para atender aos servidores públicos da Câmara Municipal de Quissamã.

Prazo: 06 (seis) meses.

Quissamã, 06 de agosto de 2018.

Joelmo Antonio Batista de Azevedo
 Coordenador de Controle Interno
 Mat. 0001

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 497 - Alto Alegre
 Quissamã - RJ - (22) 2768-1020 - 2768-1024